

Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 0094/2009

DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo municipal autorizado a fornecer uniforme aos servidores públicos desta casa de Leis.

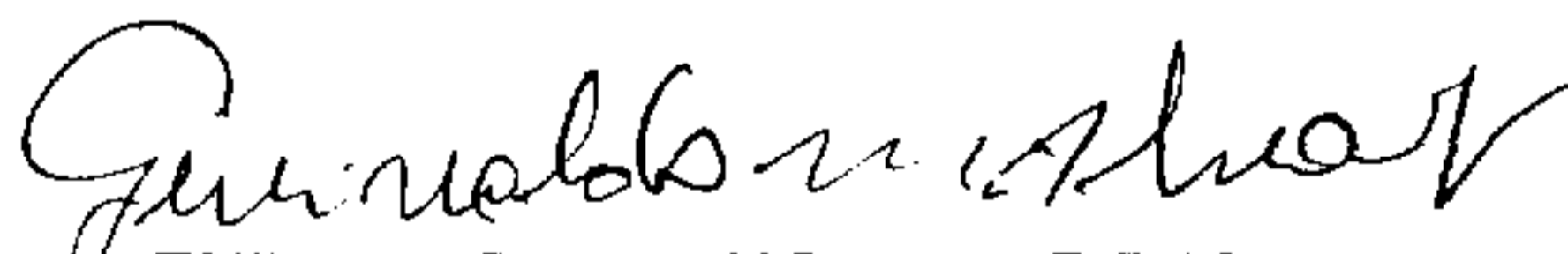
Parágrafo único - O modelo, quantidade e demais características serão definidas de comum acordo com os servidores, na forma e às categorias funcionais, onde serão estabelecidas por ato próprio da Presidência.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução serão cobertas com dotação própria do orçamento vigente, a saber:
- 33390300000 – Material de Consumo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e nove (2009).


GENIVALDO MARINO ALVARENGA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


CARLA FRAIDE GAVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

